

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO
PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA PRIMEIRA
EMISSÃO DE ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.

Pelo presente instrumento particular,

I. como emissora e ofertante das Debêntures:

ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, na Avenida Beira Mar 05, 2900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 01.317.277/0001-05, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42.3.00024180, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia");

II. como agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas:

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi 151, 19º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.486.793/0001-42, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Agente Fiduciário"); e

III. como fiadoras, nos termos da Cláusula 6.11 (e subcláusulas) da Escritura de Emissão:

ALIANÇA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino 1547, 14º andar, conjunto 1401, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.834.666/0001-04, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.217.285.111, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Aliança Administração");

ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino 1547, conjuntos 501, 502, 601, 602, 801, 802, 1202, 1301, 1302 e 1401 (parte), inscrita no CNPJ sob o n.º 02.427.026/0001-46, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.221.024.891, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Aliança Navegação");

PORTINVEST PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94720-OGT3) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N.º: 169837
Selo Digital de Fiscalização EMO94720-CGT3
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Ocup. Itapoá - 04 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente



Itapoá, Estado de Santa Catarina, na Avenida Beira Mar 05, quadra 2, lote 3, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.030.611/0001-21, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESC sob o NIRE 42.3.00029092, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Portinvest");

BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Alameda Bom Pastor 3700, lote A, sala 6, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.331.462/0001-31, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPR") sob o NIRE 41.3.0001526-1, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Battistella"); e

LOGZ LOGÍSTICA BRASIL S.A., sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller 116, sala 2008, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.995.163/0001-05, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.3.0029412-1, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("LOGZ", e, em conjunto com a Aliança Administração, a Aliança Navegação, a Portinvest e a Battistella, "Garantidoras");

CONSIDERANDO QUE,

(a) a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 19 de março de 2013, aprovou a realização da primeira emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta");

(b) em 29 de abril de 2013, as Partes celebraram: (i) "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A." ("Escritura de Emissão"); (ii) Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (iii) Escritura de Hipoteca; (iv) Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis; (v) Contrato de Cessão Fiduciária; e (vi) Contrato de Suporte (em conjunto, os "Documento das Obrigações");

(c) em 30 de abril de 2013, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que aprovou a Data de Emissão, ratificou a celebração pela Companhia da Escritura de Emissão e aprovou todos os seus termos e condições ("AGE da Companhia de 30 de abril de 2013");



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mário César Loureiro - Tabelião
Rua Corvina, 415 - Passos, Itapoá - SC - CEP 89249-000
Fones/Fax: (47) 3443-2340 / 3443-6345
e-mail: carterio@carterio.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94722-V64U) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N.º: 159837
Selo Digital de Fiscalização EMO94722-V64U
Confira os dados do ato em <http://selo.tisc.jus.br/>

Doufé, Itapoá - 04 de novembro de 2013

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente

(d) em 14 de maio de 2013, a Companhia, em cumprimento ao disposto nas Cláusulas 4.1. e 4.2 da Escritura de Emissão, liquidou antecipadamente a totalidade do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário nº 6348, emitida pela Companhia em 03 de junho de 2009, conforme aditada ("CCB");

(e) a Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, a Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS e a BRL Trust Serviços Fiduciários e Participações Ltda. celebraram "Termo de Quitação e Liberação de Garantias" ("Termo de Quitação"), datado de 15 de maio de 2013, cujas vias originais foram recebidas pela Companhia em 17 de junho de 2013, dando quitação à Companhia e às Garantidoras de todos e quaisquer direitos, ônus e obrigações decorrentes da CCB, extinguindo as garantias da CCB e autorizando o cancelamento de tais garantias perante os órgãos competentes;

(f) a Companhia, a fim de constituir as Garantias em favor dos Debenturistas, em cumprimento ao disposto nas Cláusulas 6.12 a 6.15 da Escritura de Emissão: (i) registrou os Documentos da Obrigações perante os cartórios de títulos e documentos competentes, nos termos previstos nos Documentos das Obrigações; (ii) fez as devidas anotações no Livro de Registro de Ações da Companhia, nos termos da Cláusula 2.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; e (iii) averbou o Termo de Quitação perante o Cartório de Registro de Imóveis de Itapoá - SC, liberando o ônus que existia sobre o Imóvel Hipotecado em favor dos credores da CCB, e, ato contínuo, registrou a Hipoteca, nos termos da Cláusula 2.1 da Escritura de Hipoteca, em favor dos Debenturistas;

(g) em 22 de agosto de 2013, o Agente Fiduciário enviou comunicação à Companhia, confirmando a constituição de todas as Garantias e informando que, nos termos das subcláusulas 6.10.1 e 6.10.2 da Escritura de Emissão, deveria ser celebrado aditamento à Escritura de Emissão, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis, com o intuito de formalizar a convalidação das Debêntures para a espécie com garantia real;

(h) nos termos da 1ª, 2ª e 3ª assembleia geral de debenturistas, realizadas em 03 de setembro de 2013, 17 e abril de 2014 e 04 de dezembro de 2014, respectivamente, estão as Partes autorizadas a celebrar o presente aditamento;

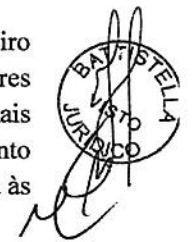
RESOLVEM as Partes, em regular forma de direito, celebrar o presente "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A." ("Aditamento", sendo a Escritura de Emissão e o Aditamento referidos, em conjunto, simplesmente como "Escritura de Emissão"), em observância às seguintes cláusulas e condições:

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94723-53QE) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 159937
Selo Digital de Fiscalização EMO94723-53QE
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 04 de novembro de 2015.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrivão



CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, aqui utilizados, mas não expressamente definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão ou nos demais Documentos das Obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DA AVERBAÇÃO DESTE ADITAMENTO

2.1. A Escritura de Emissão foi celebrada pelas Partes em 29 de abril de 2013 e foi: (i) inscrita na JUCESC, nos termos do artigo 62, inciso II da Lei das Sociedades por Ações, em 03 de maio de 2013, sob o n.º ED001090000, e (ii) em função da Fiança, foi registrada nos cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da Comarca da Cidade de São José do Pinhais, Estado do Paraná, e da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2.2. Este Aditamento será: (i) arquivado na JUCESC; e (ii) averbado nos cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da Comarca da Cidade de São José do Pinhais, Estado do Paraná, e da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES À ESCRITURA DE EMISSÃO

3.1. Em razão da convolação das Debêntures para a espécie com garantia real, as Partes concordam em: (a) excluir as subcláusulas 6.10.1 e 6.10.2 da Escritura de Emissão; e (b) alterar a Cláusula 6.10 da Escritura de Emissão, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.10 Espécie. As Debêntures são da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, as Debêntures são garantidas pela Fiança (conforme definido na Cláusula 6.11 abaixo), nos termos da Cláusula 6.11 abaixo (e subcláusulas), sem prejuízo da Obrigação de Suporte, nos termos da Cláusula 6.16 abaixo.”

3.2. Em razão da constituição de todas as Garantias, as Partes concordam em alterar os incisos “III”, “IV”, “V” e “VI” da Cláusula 2.1 da Escritura de Emissão e as Cláusulas 6.12 a 6.15 da Escritura de Emissão, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94724-G00K) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 169837

Selo Digital de Fiscalização EMO94724-G00K

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 04 de novembro de 2015

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente



"2.1 (...).

III. constituição da Alienação Fiduciária de Ações. Observado o disposto na Cláusula 6.12 abaixo, a Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido na Cláusula 6.12 abaixo) foi formalizada por meio do "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia", celebrado em 29 de abril de 2013, entre a Aliança Administração, a Portinvest, o Agente Fiduciário e a Companhia (tal contrato e seus aditamentos, "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"), e foi devidamente constituída, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, mediante (a) a averbação da Alienação Fiduciária de Ações no livro de registro de ações da Companhia; (b) o registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações no(s) competente(s) cartório(s) de registro de títulos e documentos; e (c) a ocorrência das condições suspensivas previstas na Cláusula 1.2, inciso II, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações;

IV. constituição da Hipoteca. Observado o disposto na Cláusula 6.13 abaixo, a Hipoteca (conforme definido na Cláusula 6.13 abaixo) foi formalizada por meio da "Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária", lavrada em 29 de abril de 2013, pelo 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo (tal escritura e seus aditamentos, retificações e ratificações, "Escritura de Hipoteca"), e foi devidamente constituída mediante (a) o registro da Escritura de Hipoteca no competente cartório de registro de imóveis; e (b) a ocorrência das condições suspensivas previstas na Cláusula 1.2, inciso II, da Escritura de Hipoteca;

V. constituição da Alienação Fiduciária de Bens Móveis. Observado o disposto na Cláusula 6.14 abaixo, a Alienação Fiduciária de Bens Móveis (conforme definido na Cláusula 6.14 abaixo) foi formalizada por meio do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia", celebrado em 29 de abril de 2013, entre a Companhia e o Agente Fiduciário (tal contrato e seus aditamentos, "Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis"), e foi devidamente constituída mediante (a) o registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis no(s) competente(s) cartório(s) de registro de títulos e documentos; e (b) a ocorrência das condições suspensivas previstas na Cláusula 1.2, inciso II, do Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis;

VI. constituição da Cessão Fiduciária. Observado o disposto na Cláusula 6.15 abaixo, a Cessão Fiduciária (conforme definido na Cláusula 6.15 abaixo) foi formalizada por meio do "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia", celebrado em 29 de abril de 2013, entre a Companhia, o Agente Fiduciário e Banco do Brasil



Handwritten signature



Handwritten initials

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94725-7V6L) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 159837

Selo Digital de Fiscalização EMO94725-7V6L

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Doc. 16, Itapoa - 04 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrivão

Alienação Fiduciária de Ações, a Hipoteca e a Alienação Fiduciária de Bens Móveis, "Garantias")."

3.3. A fim de incluir a AGE da Companhia de 30 de abril de 2013 na lista dos atos societários que autorizaram a Emissão e a Oferta, as Partes concordam em incluir o inciso "VIII", na Cláusula 1.1 da Escritura de Emissão e o item (h) no inciso "I" da Cláusula 2.1 da Escritura de Emissão, que terão a seguinte redação:

"1.1 (...). VIII. da assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 30 de abril de 2013 ("AGE da Companhia de 30 de abril de 2013")."

"2.1 (...). I. (...). (h) a ata da AGE da Companhia de 30 de abril de 2013 foi arquivada na JUCESC em 14 de maio de 2013 e publicada no DOESC e no jornal "A Notícia" em 04 de 09 de 2013".

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento são, neste ato, ratificados e permanecem em pleno efeito e vigor.

4.2. As alterações realizadas na Escritura de Emissão por meio deste Aditamento não importam novação.

4.3. Este Aditamento passa a ter efeito a partir da data de sua assinatura e obriga as Partes e seus sucessores, a qualquer título, sendo o mesmo irrevogável e irretroatável para todos os fins e efeitos de direito.

4.4. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento, em 8 (oito) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 22 de dezembro de 2014



Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 22 de dezembro de 2014, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 1/8.

Firma
TABELAÇÃO DE NOTAS
DE ITAPOÁ / SC
Reconhecida

ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.

Itapoá Terminais Portuários S.A.
Cassio J. Schreiner
Diretor Administrativo e Financeiro

Nome:
Cargo:

Firma
TABELAÇÃO DE NOTAS
DE ITAPOÁ / SC
Reconhecida

Itapoá Terminais Portuários S.A.
Marcio Gulot B. M. Pereira
Diretor de Operações

Nome:
Cargo:

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Coimbra, 415 - Ponta - Itapoá/SC - CEP 89239-000
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-4345
e-mail: cmlo@tabeliaria.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
CASSIO JOSE SCHREINER (DTW31026-MVS6) *****
MARCIO GULOT BRAGA MARTINS PEREIRA (DTW31027-9DHS) *****

Representando:
ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A
Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma e selo de R\$ 6,10 | 2 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,10 | Total R\$ 8,20 | Recibo N°: 106876
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Bolsa Itapoá - 23 de Janeiro de 2015

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Público

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE ITAPOÁ - SC

LOGZ
JURIDICO

LOGZ
JURIDICO

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Coimbra, 415 - Ponta - Itapoá/SC - CEP 89239-000
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-4345
e-mail: cmlo@tabeliaria.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94728-AJQ8) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 169837
Selo Digital de Fiscalização EMO94728-AJQ8
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 04 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente Público

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE ITAPOÁ - SC

ALIANÇA
JURIDICO

ALIANÇA
JURIDICO

BATTISTELLA
JURIDICO

BATTISTELLA
JURIDICO

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 22 de dezembro de 2014, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 2/8.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.


Nome: _____
Cargo: _____

Thais Fernanda G. Ugaya
Dep. Jurídico

Nome: _____
Cargo: _____



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Rua Corvina 415 - Passos, Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fone/Fax: (47) 3413-2940 / 3443-6345
e-mail: cartorio@cartorioitapoas.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94729-7OXJ) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 169837
Selo Digital de Fiscalização EMO94729-7OXJ
Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá, 04 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente





Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 22 de dezembro de 2014, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 3/8.

ALIANÇA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Nome: JULIAN R. C. THOMAS
Cargo: Diretor Superintendente
ANL / 5001

Nome: Martin Susemihl
Cargo: Diretor Executivo

TABELIONATO DE NOTAS FRANÇA JOSÉ ROBERTO P. FRANÇA
R. América Brasileira - nº 1883 - Chacara Santo Antonio - CEP: 04115-005 - Fone: (11) 5100-0500
REC. POR SEBENTILANCA JULIAN ROGER CRISPIN THOMAS E MARTIN GEORG SUSEMIHL
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - Doc com valor econo.
Carimbo: 2553017 ; SAO PAULO, 18 de março de 2015
Valor: R\$ 14,68 ; Em test. da Verdade Algoritmo: 32006249255446
Conf.: Fernanda
Selo(s): 523683-1036AA
ELISABELE BARCEIRA SILVA DOURADO - ESCRIVENTE
Irene Maria da Silva
AC603579
ESCREVENTE AUTORIZADA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corvina, 419 - Paese - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2840 / 3443-4345
e-mail: carlino@cartorioitapoal.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 ; 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94731-MHQC) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 169837
Selo Digital de Fiscalização EMO94731-MHQC
Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 04 de novembro de 2015

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente



Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 22 de dezembro de 2014, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 4/8.



ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

Nome: JULIAN R. C. THOMAS
Cargo: Diretor Superintendente
ANL/5001

Nome: Martin Susemihl
Cargo: Diretor Executivo



TABELIONATO DE NOTAS FRANCA
R. Américo Brasileiro - nº 1043 - Chacara Santa Antônio - CEP: 04715-005 - Fone: (11) 5100-5500
TAF E.J.G.

REL. 7001 de 11/01/15
JULIAN ROGER CRISPIN THOMAS E MARTIN GEORG SUSEMIHL
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - Doc. com valor econ.
Carimbo: 25533018 - SAO PAULO, 18 de março de 2015
Valor: R\$ 14,68 - Em test. da Verdade Algoritmo: 320066374468
Conf.: Fernanda
Selo(s): 523684-103644
ELISABELE APARECIDA SILVA DUARTE - ESCRIVENTE
Irene Maria da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA
AC603580



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corvino, 410 - Planalto, Itapoá - SC - CEP: 88240-000
Fones/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-3345
E-mail: centrod@centroitaipoa.com.br

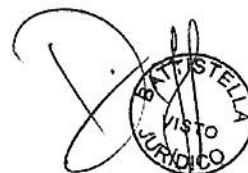
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94732-7BJW) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 169837
Selo Digital de Fiscalização EMO94732-7BJW
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá, 04 de novembro de 2015

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente



Handwritten mark resembling a stylized '7' or 'L'.



Handwritten mark resembling a stylized 'A' or 'B'.

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 22 de dezembro de 2014, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 5/8.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

PORTINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Rildo Pinheiro
Cargo: Diretor

Nome: MARCO ANTONIO DUARTE JUNIOR
Cargo: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E INFRA ESTRUTURA

189 Ofício de Notas - Tabelião Luis Vitoriano Vieira Teixeira
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151 - Nº 4942376
Reconheço por semelhança a(s) firma(s):
MARCO ANTONIO DUARTE JUNIOR - 416/1995-5408
29208&UJP, #
Rio de Janeiro, 9 de Fevereiro de 2015 às 13:53:41
1- Em Testemunho da verdade.
FERNANDO REMAN DE QUEIROZ - Autorizado - UF - 1487
Firma 4,47 + FETJ 0,89 + Fundos 0,89 = R\$6,05
FATS79208 NJP Consulte em <http://www.tjri.jus.br/sitesehpublica>



Bel. DALTON B. CORDEIRO 1º Tabelião
Rua Izabel A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais - PR. Fone
3299-2900
Reconheço a(s) firma(s) de:
[3v7-VIA-E1-RILDO PINHEIRO]
por SEMELHANÇA; face a ausência do
assinatário em comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4)
Em Testemunho da verdade.
S.J. Pinhais, 23 de Fevereiro de 2015
OSB-EDSON TIAGO DA ROCHA
ESCREVENTE
ETOR
Selo n. HubGc 9m7K. ad407 - 15530.
ITVXS
Valide esse selo em
<http://funarped.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mário César Loureiro Radoski
Rua Covoa, 45 - Pinheiro, 88050-000
Fones/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-5345
e-mail: carlos@canonitapoia.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94733-3SBX) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 169837
Selo Digital de Fiscalização EMO94733-3SBX
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 04 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente



Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 22 de dezembro de 2014, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 6/8.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Nome: Rildo Pinheiro
Cargo: Diretor

Nome: Manoel Feitosa Alencar Jr.
Cargo: Diretor

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corina, 415 - Páris - Itapoá/SC - CEP 88249-000
Fones/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-4345
e-mail: cartorio@cartorioitapoas.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94734-43LG) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 169837
Selo Digital de Fiscalização EMO94734-43LG
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá, 04 de novembro de 2016.

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente



Bel. DALTON B. CORDEIRO 1º Tabelião
Rua Izabel A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais - PR, Fone
3299-2800

Reconheço a(s) firma(s) de:
[3wZrV4F1-RILDO PINHEIRO]
[3wZrV4x71-MANUEL FEITOSA ALENCAR JUNIOR]
por SEMELHANÇA, não a ausência do
signatário em comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4)

Em testemunho da verdade.
S.J. Pinhais, 23 de Fevereiro de 2015

086-EDSON VIAGG DA ROCHA
ESCREVENTE
ETDR

Selo n. WebGc 9w47K . n2307 - 1R430 .
17v20
Valide esse selo em
<http://fumarren.com.br>

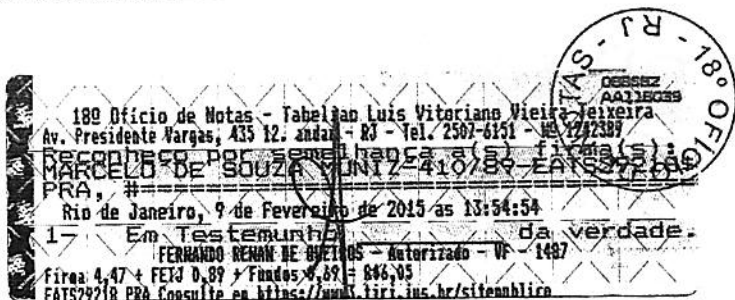
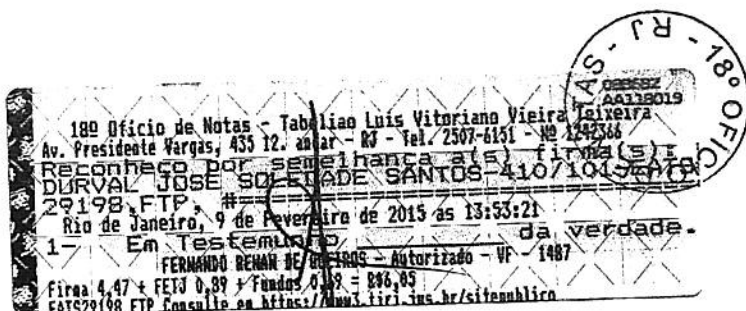


Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 22 de dezembro de 2014, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. - Página de Assinaturas 7/8.

LOGZ LOGÍSTICA BRASIL S.A.


Nome: LOGZ LOGÍSTICA BRASIL S.A.
Cargo: Durval Soledade
Diretor Presidente


Nome: LOGZ LOGÍSTICA BRASIL S.A.
Cargo: Marcelo de Souza Muniz
Diretor Corporativo



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corvina, 415 - Passo - Itapoá/SC - CEP 89219-000
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345
e-mail: carloso@tabelionatopaoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94735-X5S6) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 159837
Selo Digital de Fiscalização EMO94735-X5S5
Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá, 04 de novembro de 2015

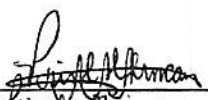
WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente

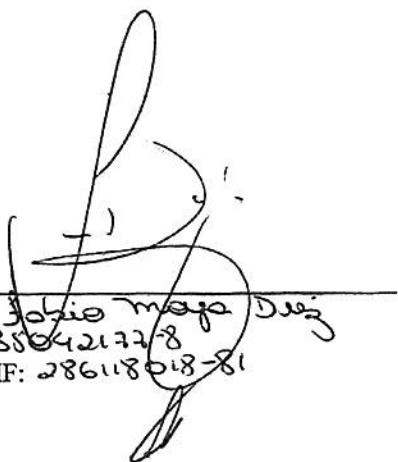




Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 22 de dezembro de 2014, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. - Página de Assinaturas 8/8.

Testemunhas:


Nome: Trineia Albuquerque de Almeida
Id.: 32.844.289-4
CPF/MF: 330.403.058-20


Nome: Jozio Mago Drey
Id.: 38042172-8
CPF/MF: 286.118.018-81



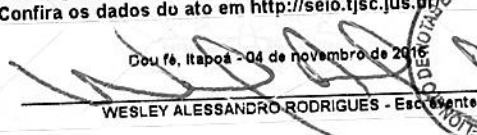
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2015 SOB Nº: ED001090001
Protocolo: 15/045703-0, DE 16/04/2015
Empresa: 42 3 0002418 0
ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A -

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mário César Loreiro - Tabelião
Rua Corina, 415 - Praia - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fones/Fax: (47) 34432940 / 3443-5345
e-mail: carlo@cartorapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94736-QV2C) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 169837
Selo Digital de Fiscalização EMO94736-QV2C
Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 04 de novembro de 2015


WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrivão

